



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.962, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera a pedido a servidora pública municipal
MICHEL CRISTINA BELAZ GIANGIACOMO
BIAGIONI, ocupante do cargo em provimento efetivo
de FONOAUDIÓLOGO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido a servidora pública municipal **MICHEL CRISTINA BELAZ GIANGIACOMO**, titular do C.P.F. n.º 301.367.828-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, nomeada por meio da Portaria n.º 4.903, de 01 de março de 2010.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de setembro de 2023.

Cerquillo, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL